



Parecer nº 05/09 - CME

Arquiva o Processo nº 11/2008 que trata do Adendo ao Regimento Parcial da Educação de Jovens e Adultos (CEJA) das escolas municipais pelo Conselho Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação do município de Esteio, com fundamento no inciso IV, art. 11º da Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais nº 3.644 de 30 de dezembro de 2003 e Lei nº 4.452, de 19 de novembro de 2007 faz as seguintes considerações sobre o referido assunto:

Relatório:

Trata-se de processo encaminhado a este Conselho Municipal de Educação (CME) pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SMEE) deste município em 02/12/2008, através do Ofício nº 614/08, solicitando análise e aprovação de adendo ao Regimento Parcial da Educação de Jovens e Adultos (CEJA).

Tal pedido visava integrar e regularizar junto ao CEJA o processo de alfabetização oferecido pelo Projeto Aprender Por Toda Vida a partir do ano de 2008.

No entanto, considerando a mudança de administração no ano corrente, foi solicitado por este CME em 02/04/2009, através do Ofício nº 09/2009, posicionamento da atual gestão da SMEE com relação ao referido projeto e os encaminhamentos que seriam realizados por aquela secretaria.

Em resposta a este CME, a SMEE, através do Ofício nº 149/2009 datado de 22/06/2009, informou que aderiu neste ano ao Projeto Brasil Alfabetizado do MEC, que possui os mesmos objetivos do Projeto Aprender Por Toda Vida, não sendo necessário portanto, dar continuidade ao projeto em questão.



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Conclusão:

Diante dos fatos, a Comissão de Ensino Fundamental deste Conselho indica o **ARQUIVAMENTO** do Processo nº 11/2008 em análise a contar da data de aprovação em Plenário, tendo em vista a perda do objeto, uma vez que não há interesse da atual gestão da SMEE em dar seqüência ao Projeto Aprender Por Toda Vida na Educação de Jovens e Adultos do município de Esteio.

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 20 de agosto de 2009.

Esteio, 20 de agosto de 2009.

Comissão de Ensino Fundamental:

Iolanda Beltrão Marinho
Tissiana Araujo de Souza
Iris Silvana da Silva Lemos
Assis Brasil Marin Silveira
Thiago Gonçalves Silveira
Eliza Arnoldo

Silvia Maria Heissler

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio